



## EDITAL 02/2023 – Processo seletivo de discentes para o curso de mestrado

Retificação I do Edital publicada em 04/01/2024

### NOTA DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Educação Física torna público a I retificação do Edital 02/2023, a seguir:

#### 1. Onde se lê no item 5.1.

5.1 A quantidade de **41** vagas foi estabelecida de acordo com a disponibilidade de cada professor(a)/orientador(a), conforme apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1.** Professores, respectivas linhas pesquisa de atuação e limite de vagas disponíveis para o presente Edital.

Linha de pesquisa	Nome do docente	Vagas	Total de vagas na linha
Exercício físico, esporte e desempenho	Aline de Freitas Brito	1	18

#### Leia-se:

5.1 A quantidade de **42** vagas foi estabelecida de acordo com a disponibilidade de cada professor(a)/orientador(a), conforme apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1.** Professores, respectivas linhas pesquisa de atuação e limite de vagas disponíveis para o presente Edital.

Linha de pesquisa	Nome do docente	Vagas	Total de vagas na linha
Exercício físico, esporte e desempenho	Aline de Freitas Brito	<b>2</b>	<b>19</b>

#### 2. Onde se lê no item 9.2.

“9.2 Não terá a sua inscrição homologada, o(a) candidato(a) que:

- não apresentar todos os documentos listados no item 7.4 (Exceto alíneas “c”, “l” e “m”);
- apresentar os documentos fora dos padrões exigidos;
- se inscrever para concorrer a mais de uma vaga e/ou em mais de uma linha de pesquisa e/ou orientador do programa;
- deixar de indicar na ficha de inscrição pelo menos uma das seguintes informações: área de concentração, linha pesquisa e potencial orientador(a) ou indicar essas informações com incoerência e/ou inconsistência.”

#### Leia-se:

“9.2 Não terá a sua inscrição homologada, o(a) candidato(a) que:

- não apresentar todos os documentos listados no item 7.4 (Exceto alíneas “c”, “l” e “m”);
- apresentar os documentos fora dos padrões exigidos;
- se inscrever para concorrer a mais de uma vaga e/ou em mais de uma linha de pesquisa e/ou orientador do programa;

d) deixar de indicar na ficha de inscrição pelo menos uma das seguintes informações: área de concentração, linha pesquisa e potencial orientador(a) ou indicar essas informações com incoerência e/ou inconsistência.

*e) identificar o projeto com o seu nome e/ou do potencial orientador(a).”*

### 3. Onde se lê no item 10.6.

“10.6 **II Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO** (classificatória).”

**Leia-se:**

“10.6 **III Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO** (classificatória).”

As demais informações seguem inalteradas.

Comissão Interna de Seleção:

Prof. Dr. Amilton da Cruz Santos – UFPB

Profa. Dra. Elizara Carolina Marin – UFPB

Prof. Dr. Danilo Harudy Kamonseki– UFPB

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.